|  |
| --- |
| **DECISÃO ADMINISTRATIVA** |

VISTOS ETC.

Analisando o requerimento administrativo e os documentos constantes do processo, ACOLHO E HOMOLOGO o parecer jurídico exarado na sua integralidade, de modo que DEFIRO a adesão a ata de registro de preços nº 011/2021, Pregão Presencial 018/2021, gerada pelo processo administrativo nº 073/2021 do Município de Selvíria – MS, ante o preenchimento dos requisitos legais estabelecidos no art. 22 e seguintes do Decreto 7.892/2013.

Encaminhe-se ao departamento competente para as providências necessárias.

Cumpram-se as anotações de praxe e, após, arquive-se o presente procedimento.

Iguatemi/MS, 24 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Lídio Ledesma,**

Prefeito.